

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mormaço
Prefeitura Municipal de Mormaço
Concorrência por Menor Preço - 01/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) SOBRE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE EM VIA IMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, SITO À AV. WILLIBALDO KOENIG, BAIRRO CENTRO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROGRAMA PAVIMENTA - PROCESSO Nº 23/2600-0000997-2, CONVÊNIO Nº FPE Nº 2023/5014	1.480.700,87	1,00	UND	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/05/2024 - 13:13	EDITAL_CONCORRENCIA_01-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
29/05/2024 - 11:04:22	Negociação aberta para o processo 01/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/05/2024 - 14:50:40	Documentos solicitados para o processo 01/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/06/2024 - 15:17:07		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para execução de obra de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre calçamento em paralelepípedo existente em via implantada no Município de Mormaço, sito à Av. Willibaldo Koenig, Bairro Centro, nos termos do convênio administrativo firmado com o governo do Estado do Rio Grande do Sul - Programa Pavimenta - Processo nº 23/2600-0000997-2, Convênio nº FPE nº 2023/5014	CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	N/C	N/C	1.332.630,00	1,00	1.332.630,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre calçamento em paralelepípedo existente em via implantada no Município de Mormaço, sito à Av. Willibaldo Koenig, Bairro Centro, nos termos do convênio administrativo firmado com o governo do Estado do Rio Grande do Sul - Programa Pavimenta - Processo nº 23/2600-0000997-2, Convênio nº FPE nº 2023/5014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	04.853.691/0001-27	28/05/2024 - 11:44:24	N/C	N/C	1,00	R\$1.480.700,87	R\$ 1.480.700,87	Não
MATT CONSTRUTORA LTDA	00.220.982/0001-27	28/05/2024 - 15:58:07	N/C	N/C	1,00	R\$1.480.700,87	R\$ 1.480.700,87	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MATT CONSTRUTORA LTDA	00.220.982/0001-27	60 dias
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	04.853.691/0001-27	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre calçamento em paralelepípedo existente em via implantada no Município de Mormaço, sito à Av. Willibaldo Koenig, Bairro Centro, nos termos do convênio administrativo firmado com o governo do Estado do Rio Grande do Sul - Programa Pavimenta - Processo nº 23/2600-0000997-2, Convênio nº FPE nº 2023/5014

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/05/2024 - 11:44:24	1.480.700,87 (proposta)	04.853.691/0001-27 - CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	Válido
28/05/2024 - 15:58:07	1.480.700,87 (proposta)	00.220.982/0001-27 - MATT CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Tendo em vista que a empresa F. MATT CONSTRUTORA LTDA. não atendeu a exigência da Administração, com base no Art. 59, II, a proposta da empresa fica desclassificada: "Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: V - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; (...)" 04/06/2024 15:04:14
29/05/2024 - 09:49:01	1.088.319,55	00.220.982/0001-27 - MATT CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Tendo em vista que a empresa F. MATT CONSTRUTORA LTDA. não atendeu a exigência da Administração, com base no Art. 59, II, a proposta da empresa fica desclassificada: "Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: V - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; (...)" 04/06/2024 15:04:14
29/05/2024 - 10:57:30	1.405.000,00	04.853.691/0001-27 - CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	Válido
04/06/2024 - 15:17:07	1.332.630,00	04.853.691/0001-27 - CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
------------	-----------	-------------	--------	--------------------	-------------------	-----------------	---------



MATT CONSTRUTORA LTDA	28/05/2024 - 15:56	João Luis Picolotto	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	29/05/2024 - 08:09	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA PADILHA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
04/06/2024 - 15:04:14	MATT CONSTRUTORA LTDA	00.220.982/0001-27	Abrangendo todo o processo

Tendo em vista que a empresa F. MATT CONSTRUTORA LTDA. não atendeu a exigência da Administração, com base no Art. 59, II, a proposta da empresa fica desclassificada: "Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: V - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; (...)"

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/06/2024 - 14:25	--	--

0001 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) sobre calçamento em paralelepípedo existente em via implantada no Município de Mormaço, sito à Av. Willibaldo Koenig, Bairro Centro, nos termos do convênio administrativo firmado com o governo do Estado do Rio Grande do Sul - Programa Pavimenta - Processo nº 23/2600-0000997-2, Convênio nº FPE nº 2023/5014

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
04.853.691/0001-27 - CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.	29/05/2024 - 11:18:19	Vimos manifestar nossa intenção de recurso, visto que, a empresa vencedora apresentou preço final, INEXEQUÍVEL, indo contra o item 8.10 do edital que cita o parágrafo 4º do Art 59 da Lei Federal nº14.133/2021, portanto, impedindo a Comissão de licitações de homologar tal resultado.	Indeferido

Chat

Data	Apelido	Frase
13/05/2024 - 16:35:49	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: o valor estimado da empreitada global é superior a R\$ 80.000,00.
29/05/2024 - 09:01:19	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/05/2024 - 09:02:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/05/2024 - 09:02:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
29/05/2024 - 09:02:02	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 500,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
29/05/2024 - 09:02:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
29/05/2024 - 09:12:13	Agente de Contratação	Bom dia, Não vai ser homologado se não tiver lance
29/05/2024 - 09:12:29	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
29/05/2024 - 09:14:09	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/05/2024 às 11:00.
29/05/2024 - 09:14:09	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 1.480.700,87 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 29/05/2024 às 11:00.
29/05/2024 - 11:00:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/05/2024 - 11:04:22	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MATT CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 1.088.319,55.



29/05/2024 - 11:04:22	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
29/05/2024 - 11:06:07	F. MATT CONSTRUTORA LTDA	Negociação Item 0001: Este é nosso melhor lance.
29/05/2024 - 11:06:25	Agente de Contratação	MATT construtora confirma o valor, lembrando que ficou 75 abaixo do valor estimado.
29/05/2024 - 11:06:42	Agente de Contratação	75
29/05/2024 - 11:06:59	Agente de Contratação	75 por cento
29/05/2024 - 11:08:55	F. MATT CONSTRUTORA LTDA	Negociação Item 0001: Sim. Confirmamos o valor ofertado de R\$ 1.088.319,55
29/05/2024 - 11:11:25	Agente de Contratação	Solicito que comprove a exequibilidade.
29/05/2024 - 11:15:26	F. MATT CONSTRUTORA LTDA	Negociação Item 0001: Qual a espécie de comprovação exigida pela Municipalidade? Possuímos contratos vigentes e já finalizados com valores semelhantes a este.
29/05/2024 - 11:18:19	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA DEL RIJO S.A. - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/05/2024 - 11:22:46	Agente de Contratação	Sessão vai ser suspensa para análise das propostas
29/05/2024 - 11:26:55	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do agente de contratação.
29/05/2024 - 11:26:55	Sistema	Motivo: Suspensão para análise da proposta
29/05/2024 - 11:27:34	Agente de Contratação	O processo retorna as 14 horas
29/05/2024 - 13:09:45	Sistema	A sessão foi reaberta pelo agente de contratação.
29/05/2024 - 13:09:45	Sistema	Motivo: continuidade do processo
29/05/2024 - 14:28:04	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 29/05/2024 às 14:35.
29/05/2024 - 14:29:19	Agente de Contratação	Após consulta realizada com assessoria jurídica e o TCE-RS, solicita-se a empresa F. MATT CONSTRUTORA LTDA apresente a planilha orçamentária atualizada e documentos que comprovem a exequibilidade do preço proposto.
29/05/2024 - 14:29:50	Agente de Contratação	Após fim do limite da negociação abriremos a diligência
29/05/2024 - 14:30:44	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
29/05/2024 - 14:36:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/05/2024 às 14:46.
29/05/2024 - 14:50:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 03/06/2024.
29/05/2024 - 14:50:40	Sistema	Motivo: Favor apresentar documentação de comprovação dos preços praticados com base em contratos com outros municípios, comprovando a exequibilidade e as planilhas atualizadas
04/06/2024 - 15:02:40	Agente de Contratação	Tendo em vista que a empresa F. MATT CONSTRUTORA LTDA. não atendeu a exigência da Administração, com base no Art. 59, II, a proposta da empresa fica desclassificada: 1Cart. 59. Serão desclassificadas as propostas que: V - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; (...) 1D.
04/06/2024 - 15:04:14	Sistema	O fornecedor MATT CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado no processo.
04/06/2024 - 15:04:14	Sistema	Motivo: Tendo em vista que a empresa F. MATT CONSTRUTORA LTDA. não atendeu a exigência da Administração, com base no Art. 59, II, a proposta da empresa fica desclassificada: "Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: V - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; (...)".
04/06/2024 - 15:04:14	Sistema	O fornecedor MATT CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/06/2024 - 15:04:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA DEL RIJO S.A. com lance de R\$ 1.405.000,00.
04/06/2024 - 15:04:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 16:00 do dia 04/06/2024.
04/06/2024 - 15:08:05	Agente de Contratação	para homologação do processo vamos melhorar esse valor? conseguimos chegar no 1250.000,00 para conseguirmos homologar esse processo, tendo em vista a diferença dos lances
04/06/2024 - 15:12:53	Agente de Contratação	Aguardamos uma proposta melhor, para conseguirmos prosseguir o processo
04/06/2024 - 15:17:07	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.332.630,00.
04/06/2024 - 15:18:45	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
04/06/2024 - 15:18:45	Sistema	Motivo: Negociação encerrada, proposta aceita
05/06/2024 - 14:15:19	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONSTRUTORA DEL RIJO S.A..
05/06/2024 - 14:15:26	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
05/06/2024 - 14:15:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo agente de contratação para 05/06/2024 às 14:25.
05/06/2024 - 14:29:00	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

GENARO MELLO BATISTA

Agente de Contratação

Jones Portela Prestes dos Santos



Apoio

Lidiane Lima de Alvarenga

Apoio

